

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de
MACARANI

Nº 3437 - ANO XVI

Sexta-feira, 18 de Julho de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.728, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Concede licença sem remuneração à servidora CLAUDIA ANDREIA VIANA BORGES ARIAS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 120 da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, à servidora Claudia Andreia Viana Borges Arias, professora, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do requerimento formulado, a partir de 05 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071601/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071601/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, “c”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 071601/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada, com pessoal técnico de alta capacitação comprovada, para prestação de serviços de capacitação e atualização técnica na área de contratações públicas, com ênfase na Lei 14.133/2021, e suas alterações, interpretações jurisprudenciais de seus dispositivos e aplicabilidade, pelos Tribunais de Contas e Poder Judiciário, objetivando a orientação aos agentes públicos quanto às normatizações, procedimentos e rotinas da Comissão de Contratações, Agente de Contratações, Pregoeiros e demais membros da equipe, no âmbito deste Poder Executivo Municipal.

Contratado: **AGLT TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 57.570.395/0001-85.

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses;
18/07/2025 até 31/08/2025.

Valor Total: R\$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

MACARANI/BA – BA, 18 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

MACARANI - BA, 18 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI/BA

CNPJ Nº 13.751.540/0001-59

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071601/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 071601/2025 **Contrato** 071801/2025. **Contratante:** Município de Macarani/BA.

Contratada: AGLT TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º

57.570.395/0001-85. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, com pessoal técnico de alta capacitação comprovada, para prestação de serviços de capacitação e atualização técnica na área de contratações públicas, com ênfase na Lei 14.133/2021, e suas alterações, interpretações jurisprudenciais de seus dispositivos e aplicabilidade, pelos Tribunais de Contas e Poder Judiciário, objetivando a orientação aos agentes públicos quanto às normatizações, procedimentos e rotinas da Comissão de Contratações, Agente de Contratações, Pregoeiros e demais membros da equipe, no âmbito deste Poder Executivo Municipal. **Vigência:** 18/07/2025 a 31/08/2025. **Valor:** R\$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 020003 – ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 4.122.3.2.008 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
AÇÃO: 2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021.

SELMA RODRIGUES SOUTO
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MACARANI/BA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

